

Bem-vindo,

Acolher um novo aluno é, acima de tudo, fornecer-lhe as melhores condições de integração para que, o mais rapidamente possível, se sinta membro desta escola.

Este manual foi elaborado a pensar em si, para que possa vivenciar plenamente a nossa escola.

Deste modo, damos-lhe as boas vindas e desejamos-lhe o maior sucesso nesta instituição cujo lema é “Saber Ser, Saber Estar e Saber Fazer”.



Agrupamento de Escolas Venda do Pinheiro
(Este guião não dispensa a leitura atenta dos documentos orientadores do agrupamento)



Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 2.º e 3.ºCEB

Estabelecimentos do agrupamento

Sede — Escola Básica da Venda do Pinheiro (2.º e 3.º CEB)

Quinta do Mucharro, 2665-569 Venda do Pinheiro

Telefone: 219663060

Faxe: 219663065

Correio eletrónico: aevp@aevp.net

Jardim de Infância de Venda do Pinheiro (educação pré-escolar)

Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro

Telefone: 219668050

Faxe: 219863703

Correio eletrónico: jivp@aevp.net

Jardim de Infância Beatriz Costa, Charneca (educação pré-escolar)

Rua do Centro Cultural e Recreativo, Charneca, 2665-506 Venda do Pinheiro

Telefone: 219759190

Faxe: 219759199

Correio eletrónico: jibc@aevp.net

Jardim de Infância de Milharado (educação pré-escolar)

Rua Anselmo Manuel Carreira, 2665-314 Milharado

Telefone: 219757647

Faxe: 219757649

Correio eletrónico: jimilh@aevp.net

Escola Básica n.º1 da Venda do Pinheiro (1.ºCEB)

Rua Casal dos Ninhos, 2665-536 Venda do Pinheiro

Telefone: 219666900

Faxe: 219666901

Correio eletrónico: eb1vp@aevp.net

Escola Básica Prof. João Dias Agudo, Póvoa da Galega (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Rua do Campo da Bola, Póvoa da Galega, 2665-313 Milharado

Telefone: 219759120

Faxe: 219759121

Correio eletrónico: ebjda@aevp.net

Escola Básica São Miguel do Milharado, Milharado (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Quinta do Munhoz 2665 Milharado

Telefone: 219755650

Faxe: 219755651

Correio eletrónico: ebsmm@aevp.net

Escola Básica de Santo Estevão das Galés (educação pré-escolar e 1.ºCEB)

Rua do Cemitério, 2668-214 Santo Estevão das Galés

Telefone: 219668220

Faxe: 219668221

Correio eletrónico: ebseg@aevp.net

Contactos da direção

Diretora: Filipa M.^a Anjos Carvalho - f103@aevp.net

Subdiretora: Ana Veríssimo Ferreira - f1308@aevp.net

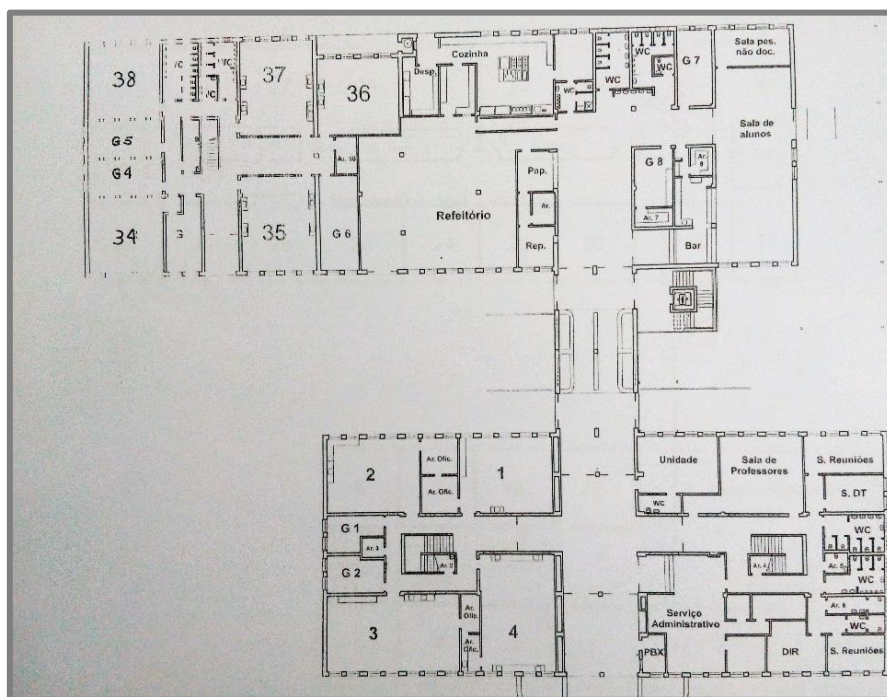
Adjunta: Carla Farinha - f432@aevp.net

Adjunta: Graça Querido - f773@aevp.net

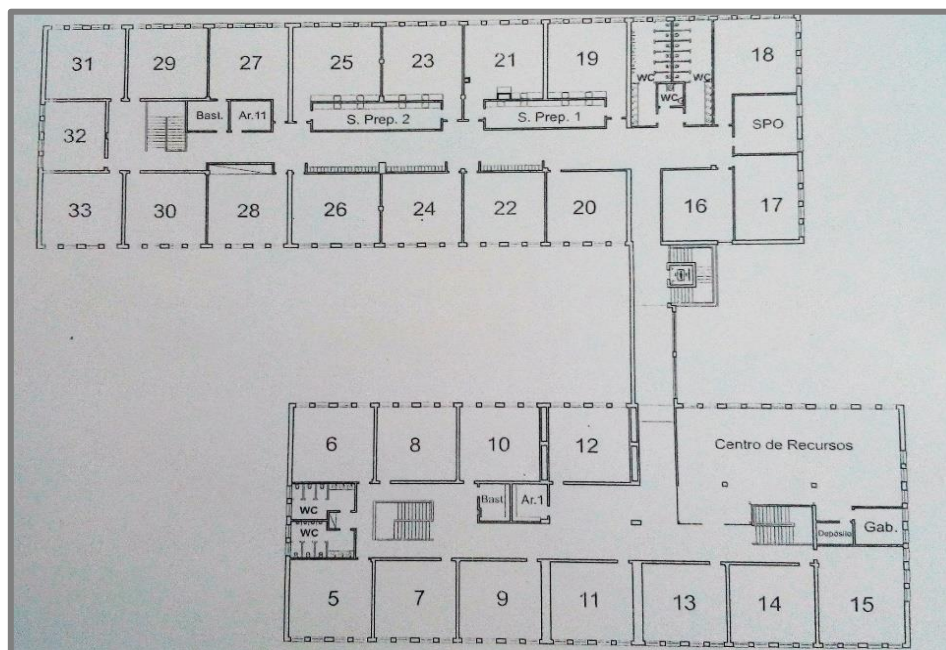
Adjunto: Paulo Martinho - f1464@aevp.net

Planta da escola sede

Piso 0



Piso 1





Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 2.º e 3.º CEB

Perguntas Frequentes

(não invalida a leitura atenta e na íntegra do regulamento interno)

- Quem é responsável pelo cumprimento do regulamento interno?

Os pais e encarregados de educação dos alunos menores de idade são responsáveis, conjuntamente com estes, pelo cumprimento dos deveres referidos no Regulamento Interno.

- Os alunos têm de ter sempre consigo o cartão de estudante?

Sim, os alunos têm de passar, obrigatoriamente, o cartão à entrada da escola para poderem entrar e aceder a todos os serviços da escola.

- Os alunos têm de transportar o seu material todos os dias?

Os alunos deverão levar sempre na "mochila" a caderneta do aluno e todo o material necessário para as aulas marcadas no horário para cada dia.

- O meu educando poderá ter um cacifo?

Sim. Devem aguardar a comunicação do diretor de turma.

- Há toques?

Não.

- Há tolerância para a entrada nas aulas?

Não. As aulas têm início à hora indicada no horário, não havendo tolerância.

- O meu educando chegou atrasado a uma aula, e agora?

A falta de pontualidade implica o registo da mesma no livro de ponto, não sendo permitida a presença do aluno na sala de aula. Verificando-se a falta de pontualidade, o aluno, acompanhado por uma assistente operacional, é conduzido ao PBX, a fim de contactar o respetivo encarregado de educação, dando conhecimento da ocorrência. De seguida, o referido aluno é encaminhado para o centro de recursos ou outro espaço adequado para a realização de uma tarefa (TPC, leitura orientada, estudo).

- O professor ainda não chegou como deve atuar o meu educando?

Se o professor da disciplina não comparecer para o início da aula, os alunos deverão aguardar instruções de um assistente operacional.

- Havendo aula de substituição o meu educando pode faltar?

Não, caso falte terá falta de presença que, havendo plano de aula a aplicar, será contabilizada na disciplina em causa.

- O aluno pode entrar pela porta principal de acesso ao bloco principal?

Não, salvo se tiver de ir ao PBX.



Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 2.º e 3.º CEB

- Quais são as regras para o meu educando sair da escola durante o seu horário?

Saída de alunos: só no final do seu horário (cartão impedido) ou à hora de almoço (cartão condicionado) de acordo com o cartão de aluno, nunca ultrapassando as 13h50. Exceções: só com a presença do encarregado de educação ou autorização escrita na caderneta do aluno e assinada pelo encarregado de educação dia a dia.

- Como podemos adquirir as refeições?

As senhas de refeição são reservadas no quiosque multimédia, na papelaria ou no GIAE Online, com uma semana de antecedência. O acesso ao GIAE Online é entregue pelo diretor de turma aos encarregados de educação, na primeira reunião do ano letivo. Em caso de perda deste acesso, a sua reposição terá de ser solicitada pelo encarregado de educação ao diretor de turma e é através deste interlocutor que a coordenação PTE fará chegar o novo acesso.

- O meu educando pode almoçar no bufete?

Não, de acordo com a legislação o bufete tem de estar encerrado durante o período de funcionamento do refeitório.

- O meu educando esqueceu-se de comprar senha de almoço, o que fazer?

Tratando-se de uma ocorrência pontual, quando não foi adquirida senha de almoço e se pretende almoçar na escola, deve o aluno dirigir-se aos serviços administrativos (secretaria).

- Na escola com quem devo comunicar em primeiro lugar?

O Diretor de Turma é o principal elo de ligação entre a escola e a família. O encaminhamento para o SPO deverá ser feito, preferencialmente, pelo diretor de turma ou conselho de turma.

- Como deve proceder para justificar as faltas do meu educando?

As faltas devem ser comunicadas, por escrito, pelo encarregado de educação ou pelo aluno quando maior de idade, ao diretor de turma, quando determinar um período inferior ou igual a três dias úteis, ou por atestado médico se determinar impedimento superior a três dias úteis, podendo, quando se trate de doença de carácter crónico ou recorrente, uma única declaração ser aceite para a totalidade do ano letivo ou até ao termo da condição que a determinou.

- O meu educando faltou a uma prova de avaliação porque estava doente, o que faço?

Devo, logo que possível, fazer chegar a justificação da falta ao diretor de turma.

- Como me faço representar junto da escola nos seus órgãos?

É importante eleger um ou dois representantes de turma e de os encarregados de educação partilharem com estes um contacto para permitir a troca de informação. Os representantes participarão apenas nos conselhos de turma que não sejam de avaliação.

Existe uma associação de pais que pode ser contactada por mail para: apeb23vp@gmail.com

- O meu educando tem ação social escolar, como posso ter os manuais e material?



Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 2.º e 3.ºCEB

Os alunos com escalão 1/2/3 poderão levantar os manuais, bem como o material a que têm direito, do 5.º ao 9.ºano, a partir da primeira semana de setembro, nos serviços administrativos.

- Quando no interior da escola temos acesso à rede wifi?

Sim, o acesso à web é disponibilizado de forma livre, devendo ser observados os normativos dispostos no regulamento interno no que toca à utilização de dispositivos móveis. O acesso a alguns sites é restringido pela gestão de rede. As credenciais de acesso estão afixadas no centro de recursos, sala de alunos e outros espaços da escola. Todas as informações relativas ao agrupamento são publicadas na página aevp.net.

- É permitida a utilização de equipamentos tecnológicos durante as aulas?

Não é permitido utilizar equipamentos tecnológicos (telemóveis, MP3/4 e outros) durante as aulas, devendo os mesmos permanecer desligados e guardados, à exceção de momentos estabelecidos pelos professores para a realização de trabalhos. A sua utilização não autorizada implica a sua apreensão. Será devolvido ao encarregado de educação no final do período.

- Podemos andar de cabeça tapada no interior dos edifícios?

Não.

- Como posso saber das datas de marcação de provas de avaliação?

Nas primeiras semanas de cada período será entregue o calendário das provas de avaliação.

- É permitido comer ou beber nas salas de aula?

Não é permitido comer, beber (à exceção de água, com autorização do professor) e mascar pastilhas elásticas nas salas de aulas.

- O meu educando não apresentou o material necessário para a aula, e agora?

As faltas de material, nos 2.º e 3.º ciclos, podem ser marcadas no livro de ponto, quando pela terceira vez o aluno não apresentar o material necessário para o normal funcionamento da atividade letiva. Estas faltas, tal como as faltas disciplinares, são injustificáveis e comunicadas ao diretor de turma, em documento próprio.

- O meu educando teve comportamentos desadequados na sala de aula e foi expulso, quais são os procedimentos?

No 2.º e 3.º ciclos quando um aluno é expulso da sala de aula é acompanhado ao Espaço SER e comunica telefonicamente com o encarregado de educação.

- Como sou informado sobre visitas de estudo e outras atividades?

O diretor de turma informará via caderneta sobre as atividades/visitas de estudo, que serão pagas na papelaria com alguma antecedência. O preenchimento do destacável, mesmo que não autorizem a participação, é obrigatório. Estas irão concentrar-se preferencialmente em finais de período para não interromper a lecionação de conteúdos e/ou evitar a coincidência com provas de avaliação.

- O meu educando pode frequentar os diferentes clubes em funcionamento?



Guia de acolhimento Alunos e Encarregados de Educação 2.º e 3.ºCEB

No 2.º e 3.º ciclos todas as modalidades do Desporto Escolar, bem como a frequência do LCD (Laboratório de Criatividade Digital), são gratuitas e de inscrição livre junto dos professores responsáveis.

- O meu educando pode ir para o centro de recursos sempre que desejar?

Sim, o centro de recursos é um espaço dos alunos e para os alunos. O horário do centro de recursos é contínuo das 8:30 às 17:15. Existindo uma atividade pedagógica a decorrer no centro de recursos os alunos poderão permanecer no espaço numa área reservada.

- Quais os horários dos serviços da escola?

Os mesmos podem ser consultados junto de cada serviço ou no site da escola (www.aevp.net).

- Posso contribuir para este guia?

Sim. Comunique à direção o contributo ou envie o mesmo por mail.